

# Projeto prevê reserva de vagas para gestantes e pessoas com crianças de colo em estacionamento

A Câmara de Arujá aprovou em 1ª discussão e votação o projeto de Lei [nº 101/2018](#) de autoria da vereadora Cristiane Araújo Pedro (PSD), a *Profª Cris do Barreto*, que garante a gestantes e pessoas com crianças de colo vaga preferencial em estacionamentos públicos ou privados. A medida, se tornada Lei, obrigará a reserva de 5% do total das vagas disponíveis a este público.

Segundo a vereadora, a proposta visa possibilitar “melhor comodidade aos beneficiários” considerando a dificuldade de locomoção de pessoas nestas condições. “Acredito que seja uma conquista no que se refere à qualidade de vida”, reforçou a *Profª Cris do Barreto*.



Autora da propositura, Cris do Barreto argumenta que medida garante maior comodidade aos beneficiários. Imprensa/CMA

Caberá ao estabelecimento viabilizar a sinalização das vagas com as devidas especificações técnicas. O não cumprimento da Legislação acarretará multa diária de 50 Unidades Fiscais do Município de Arujá (UFMA) ao infrator, sendo que cada unidade corresponde, em 2018, a R\$ 3,14. O valor total, portanto, seria de R\$ 157.

A propositura foi analisada pela Secretaria Jurídica da Casa e pelas Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento recebendo pareceres favoráveis em todas as instâncias.

“Entendemos que a regulamentação constante do PL diz respeito apenas à qualidade do atendimento ao consumidor e ao poder de polícia do Município, exercido dentro do escopo de aprimorar as condições de prestação de serviço aos munícipes. No que concerne à matéria, também não vislumbramos, por ora, quaisquer traços de ilegalidade ou inconstitucionalidade na propositura analisada pois, o que se busca, com a norma é suplementar a legislação federal”, ressaltou em seu parecer a analista jurídico, Pryscilla Amorim.

O PL 101/2018 ainda passará por segunda discussão e votação, antes de ser encaminhado à sanção do Executivo.

**Câmara Municipal de Arujá**

**Assessoria de Comunicação**

[www.camaraaruja.sp.gov.br](http://www.camaraaruja.sp.gov.br)

[imprensa.camaraaruja@gmail.com](mailto:imprensa.camaraaruja@gmail.com)

[imprensa@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaraaruja.sp.gov.br)

(11) 4652-7015

Texto: **Silmara Helena**

Fotos: **Imprensa/CMA**

**13/09/2018**